



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 113

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 464.752,71 (Quatrocentos sessenta e quatro mil, setecentos cinquenta e dois reais, setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 81.216,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 13.037,05

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO 175.209,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.244.0018.2.0050 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 25.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 100.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 890,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 12.000,00

11.02 18.542.0023.2.0062 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 900,00

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 4.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 464.752,71

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 289.543,05 (Duzentos oitenta e nove mil, quinhentos quarenta e três reais, cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 175.209,66 (Cento setenta e cinco mil, duzentos e nove reais, sessenta e seis centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	1.216,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	13.037,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	25.000,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	100.000,00
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	890,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	12.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM				
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	4.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 289.543,05
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				175.209,66
SOMA				R\$ 464.752,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Fevereiro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL